



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 36/2020

**Dispõe sobre jornada de trabalho dos funcionários do CISAMARP.**

**Considerando** a Pandemia de COVID-19;

**Considerando** que a região do ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, está em situação gravíssima na classificação de risco da matriz de risco do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** que no CISAMARP, laboram apenas 3 funcionários, e que se os mesmos se contaminarem, pode-se inviabilizar o funcionamento do Consórcio;

**Considerando** que a criação de jornadas de trabalho distintas diminuirá o contato entre os funcionários e decorrente disso, o risco de um contágio;

**Considerando** que a jornada de trabalho será estendida no tempo total de atendimento do CISAMARP e em nada prejudicará o atendimento aos municípios consorciados e prestadores de serviço credenciados;

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a partir desta data e determinar seu cumprimento, jornadas de trabalho distintas de 6 horas ininterruptas para os funcionários do CISAMARP.

Art. 2º As Jornadas de trabalho se darão nos seguintes horários: Jornada 1: 07:00 h às 13:00 horas para a Funcionária Viviam Fiabane Rissardi e Jornada 2: 12:30 h às 18:30 horas para o funcionário Marcelo José Borsatti.

Art. 3º Conceder férias para a Funcionária Monalisa Giazioni entre os dias 12 e 21/08/2020, e enquadrá-la na jornada 1, quando do retorno das férias.

Art. 4º Esta resolução tem validade de 30 dias e pode ser alterada a qualquer momento em função da pandemia COVID-19, do interesse público ou para o perfeito andamento dos serviços do CISAMARP.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 11 de agosto de 2020.

---

**Pedro Rabuske**  
Presidente do CISAMARP